



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA**  
 CNPJ 01.612.608/0001-30  
 Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000  
 SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

**DECRETO Nº 034/2020**

“Dispõe sobre medidas de isolamento social a serem adotadas no dia 05.07.2020, com o objetivo de contenção do Covid-19”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a manutenção de agravamento da crise de saúde pública no Brasil, com reflexos diretos nos Estados e Municípios, em decorrência da pandemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo novo coronavírus (COVID-19), necessitando a intensificação, a cada dia, das ações emergenciais da Prefeitura de São João da Fronteira – PI; e

CONSIDERANDO, as medidas anunciadas pelo Governador do Estado do Piauí, conforme Decreto nº 19.071, de 30.06.2020:

**DECRETA:**

Art. 1º - No dia 05 de julho de 2020, somente poderão funcionar, no âmbito do Município de São João da Fronteira – PI, as seguintes atividades:

- I – Farmácias;
- II - Serviços de restaurantes, lanchonetes, pizzarias e outros afins, exclusivamente no sistema de entrega a domicílio (*delivery*).
- III - Borracharias, postos de combustíveis e pontos de alimentação localizados às margens das rodovias, exclusivamente para motoristas em trânsito.

Art. 2º - Fica proibido a aglomeração de pessoas ou o consumo de bebidas em locais públicos.

Art. 3º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos a partir de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São João da Fronteira – PI, 03 de julho de 2020.

*ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES*  
 Antonio Erivan Rodrigues Fernandes  
 Prefeito Municipal



Estado do Piauí  
**Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia**  
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000  
 São Gonçalo do Gurgueia – PI

Portaria GAB.Nº 41 /2020 São Gonçalo do Gurgueia – PI, 03 de julho de 2020.

Dispõe sobre a Exoneração do Senhor **José Maria Rodrigues Lobato** na função de Conselheiro do CACS FUNDEB do Município de São Gonçalo do Gurgueia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições notadamente a necessidade de substituição de membros do Conselho do FUNDEB.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o Senhor, **José Maria Rodrigues Lobato** portadora do CPF: **428.747.261-68**. Da Função de Conselheiro do CACS FUNDEB.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de Julho de 2020.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

*Paulo Lustosa Nogueira*

Paulo Lustosa Nogueira  
 Prefeito Municipal



Estado do Piauí  
**Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia**  
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000  
 São Gonçalo do Gurgueia – PI

Portaria 40/2020 - SEMED.

São Gonçalo do Gurgueia – PI, 29 de Junho de 2020.

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Valmira Miranda Fé do Nascimento para a função de Coordenadora de Ensino da “Unidade Escolar São Gonçalo”, turno Vespertino.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a legislação vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Senhora Valmira Miranda Fé do Nascimento portadora de CPF Nº 260.086.883-68, para o Cargo de Coordenadora da Rede Municipal de Ensino na Unidade Escolar São Gonçalo, turno Vespertino, Município de São Gonçalo do Gurgueia, em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

*Paulo Lustosa Nogueira*  
 Paulo Lustosa Nogueira  
 Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ PI  
 Rua Archanjo Jose de Sousa, S/Nº, CENTRO.  
 CEP: 64.745-000  
 CNPJ: 01.612.678/0001-98  
 Construindo Uma Nova História



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 020-A/2020.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ  
 CNPJ: 01.612.678/0001-98  
 CONTRATADO: EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA EIRELLI-ME  
 CNPJ nº 21.850.903/0001-31  
 VALOR GLOBAL: R\$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais).  
 OBJETO: Prestação de serviço de Engenharia relativo à Elaboração do Projeto executivo de Engenharia para a Pavimentação de vias em paralelepípedos contemplando uma área de 2.163,64m² no Município de São Francisco de Assis do Piauí, relativo ao Convênio n.º 847773/2017 firmado com a CODEVASF e o Município.  
 Elemento de Despesa N.º 3.3.90.39, Programa Atividade N.º 04.091.0012.2.004.  
 FUNDAMENTO: LEI Nº 8.666 DE 21.06.93  
 ARTIGO 13, 24, INCISO I  
 DATA DE ASSINATURA: 11/03/2020.